



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
CAMPO MAIOR
JECC DE CAMPO MAIOR**

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 372, Centro - CAMPO MAIOR

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO Nº 0010326-18.2013.818.0024

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

REU: PAULO SERGIO MACHADO

ADVOGADO: HERISON HELDER PORTELA PINTO 5367N-PI

PREPOSTA: ALANA STEFANE LIMA FERREIRA ? CPF 070.310.963-40

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO POR
VÍDEOCONFERÊNCIA, na forma abaixo:**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021, às 09h18min, a conciliadora atuante nesta unidade jurisdicional, no horário aprazado procedeu com a realização de videoconferência referente à audiência de conciliação, instrução e julgamento, excepcionalmente através do aplicativo WhatsApp, ocasião em que se fez presente a requerida e seu advogado.

Compulsando os autos verificou-se que a requerida, embora, devidamente intimada, consoante evento 165, não informou aos autos o número de telefone afim de tornar a efetiva a realização do ato.

Oportunizado o contraditório, a requerida manifestou-se: ?M.M. Juiz, diante da ausência da ré, mesmo devidamente intimada, requer a decretação da revelia e seus efeitos. Nesses termos, pede e espera deferimento.?

Sem mais, dei por encerrada a audiência, fazendo conclusão dos autos.

Lívia de Sousa Santos

Conciliadora